

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

NIRE 35.300.414.284

CNPJ/MF 08.795.211/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 13:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Paulo do Vale, 356, salão 03 fundos, Vila Cercado Grande, CEP 06801-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Edital de convocação publicado em 14, 18 e 19 de abril de 2022 no jornal "Valor Econômico". Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Presentes também o presidente do conselho de Administração Antônio Carlos Romeiras de Lemos, o Diretor-Presidente Comercial e de Marketing Fabio Lewkowicz e os Auditores Independentes da Deloitte, Sr. Kleber Queiroz de Oliveira.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Lewkowicz e secretariados pelo Sr. Rafael Elias Taboada.

4. ORDEM DO DIA: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; **c)** Eleger os membros do Conselho de Administração; **d)** Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o Exercício de 2022; e **e)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram o quanto segue:

5.1. Depois de examinados e discutidos, inclusive na presença do Auditor independente da Deloitte, Sr. Kleber Queiroz de Oliveira, aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer restrições, com abstenção do acionista Fabio Lewkowicz, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme publicações nos jornais Valor Econômico dos dias 26, 27 e 28 de março de 2022.

5.2. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas e sem quaisquer restrições a retenção dos dividendos, inclusive do dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com fundamento nos §4º do artigo 202 da Lei das S.A., ratificando a aprovação do Conselho de Administração neste sentido tomada em 23 de março de 2022. Os valores retidos serão, na forma do § 5º do artigo 202 da Lei das S.A., registrados em reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

5.3. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas e sem quaisquer restrições, **A) REELEIÇÃO** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. **(i) ANTÔNIO CARLOS ROMEIRAS DE LEMOS**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V457763-E, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua General Fernando Vasconcelos C. de Albuquerque, 80, Bloco B, Cj 304, CEP 06711-020, como conselheiro independente e presidente do Conselho de Administração; **(ii) EDUARDO MAGALHÃES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.917.478-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 205.371.978-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, como conselheiro e vice-presidente do Conselho de Administração; **(iii) FABIO LEWKOWICZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.416.111-8(SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 317.831.768-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Manoel, nº 67, apto. 181, Pacaembu, CEP 01232-020, como conselheiro efetivo; **(iv) CRISTIANA PEREIRA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.866.244-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob nº 120.701.098-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Raimundo Simão de Souza, 26, apto. 81-C, Vila Suzana, CEP 05709-040, como conselheira independente; **B) ELEGER** como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **(vi) ALBERTO COSTA SOUSA CAMÕES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5347708 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 048.555.488-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **C) REELEGER** como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr **ALAN LEWKOWICZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.546.080-1 (SSP/SP), inscrito no

CPF/MF sob nº 368.624.248-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Manuel, 67, apto. 181, Pacaembu, CEP 01232-020, como conselheiro suplente do conselheiro Fabio Lewkowicz.

5.3.1 Os Conselheiros ora reeleitos tomarão posse de seus mandatos, cujo termo inicial será na primeira reunião do Conselho de Administração seguinte à presente Assembleia, mediante assinatura nos respectivos termos de posse em livro próprio, ocasião em que declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades e que não estão condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.3.2 Os conselheiros possuem mandato unificado até a primeira Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no exercício social de 2023.

5.4. Os acionistas resolvem fixar a remuneração global da administração para o ano Calendário de 2022 em até R\$ R\$ 5.564.592,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais), ficando sua distribuição entre Conselheiros e Diretores a cargo do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Fabio Lewkowicz; **Secretário:** Rafael Elias Taboada; **Acionistas:** (i) Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Stratus Fleet, representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (ii) Stratus Investimentos Ltda., representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (iii) Stratus SCP Brasil FIP, representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (iv) Lewco Participações e Administração Ltda, representada por Aba Moshe Lewkowicz; (v) Fabio Lewkowicz; (vi) Alan Lewkowicz; (vi) Natalie Lewkowicz Rivkind.

Ata lavrada em formato de certidão, confere com o original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 29 de abril de 2022.

Fabio Lewkowicz
Presidente

Rafael Elias Taboada
Secretário